



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 692 /2011-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº. 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº. 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº. 21172862/2002 – 4843. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº. 520/2009-GAB, de 19 de junho de 2009, que outorgou a **PAULO CÉSAR CHIARI**, inscrito no CPF 028.080.828-35 e RG sob nº.8.927.326 SSP/SP em seu Art. 4º, **ONDE SE LÊ:** "... A barragem possui um volume total acumulado de 95.742,3 m³ (noventa e cinco mil setecentos e quarenta e dois vírgula três metros cúbicos)."; **LEIA-SE:** "... A barragem possui um volume total acumulado de 383.425,03 m³ (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte cinco vírgula três metros cúbicos)".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de outubro de 2.011


LEONARDO MOURA VILELA

Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos